



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 80/2016

Unidade: Reitoria

Publicado em 19 de outubro de 2016

Portarias n.º 1282A a n.º 1824



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitor *Pro Tempore* do IFRR: Ademar de Araújo Filho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Jaci Lima da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Milton José Piovesan

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Portarias(1282A a 1824).....	5
------------------------------	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 19 JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1282A/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Amanda Karine Monteiro Lima**, das 7h às 17h do dia 20/7/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para participar de evento de acolhida do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 11 OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1807/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracaraí-RR, das 8h do dia 13/10, às 15h do dia 14/10/2016, para realizar a fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, acompanhamento dos serviços de instalação da subestação aérea e levantamento de dados para elaboração do projeto básico da construção de cerca e gradil no entorno do terreno do referido *campus*.

- **RICARDO DA SILVA FERREIRA**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 0715000, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01702682648, Categoria “AB”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6708, deste IFRR, no período acima mencionado, com destino ao município de Caracaraí-RR.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1808/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme o que segue:

Servidora	De	Para	Exercício
Gessika Paz Alencar Costa	2 a 9/3/2017	13 a 20/10/16	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1809/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **abono de permanência** à servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 716509, ocupante do cargo de datilógrafo, do quadro permanente do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Instituto Federal de Roraima, no valor equivalente da Contribuição do Plano Seguridade Social – PSS até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, fundamento SIAPE 47001, a contar 24/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000690.2016-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1810/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRED FARIAS CAVALCANTE**, do quadro efetivo deste IFRR, **licença paternidade**, no período de 16/9/2016 a 20/9/2016, com base no art. 208 da Lei n.º 8.112/1990, em conformidade com o processo n.º 23229.000724.2016-50.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1811/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **auxílio pré-escolar** ao servidor **FRED FARIAS CAVALCANTE**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e **auxílio natalidade**, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e n.º 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e de 06/03/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o processo n.º 23229.000723.2016-13.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1812/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ADRIANA SILVA MOTA** para responder pela Coordenação de Seguridade Social e Benefícios, com ônus, no período de 13 a 26/10/2016, em virtude do afastamento da titular, **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1813/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **progressão funcional por mérito** aos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Greg Silvério Gondim Sales	Auxiliar de Biblioteca	C101	C102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	23231.000513.2016-78
Ilmara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	C101	C102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	
Larissa Oliveira Lira	Psicóloga	E101	E102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1814/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 13 e 14/10/2016, para realizar serviços administrativos e participar da reunião de encerramento da gestão do reitor, em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 13 e 14/10/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1815/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **LUCIANA SARAIVA DA COSTA** para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, no período de 10 a 16/10/2016, em virtude do afastamento da titular, **GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS**, que estará em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1816/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **LUCIANA SARAIVA DA COSTA** para responder pela Contabilidade deste IFRR, no período de 10 a 16/10/2016, em virtude do afastamento da titular, **GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS**, que estará em licença médica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1817/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ISABELA DO COUTO TORRES**, nos dias 13, 18 e 21/10/2016, para participar do Sinasefe na Estrada, nos Campus Novo Paraíso, Amajari e Avançado do Bonfim, nos municípios de Caracarái, Amajari e Bonfim-RR, respectivamente.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 13 OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1818/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **FABIANA LETÍCIA SBARAINI** para responder pela Reitoria, no período de 17 a 19/10/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que realizará visita a parlamentares da bancada federal de Roraima e participará da 68ª Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília-DF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1819/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência aos titulares dos *campi* deste Instituto para declarar a interrupção de férias de seus servidores, por necessidade de serviço.

§1.º O período de férias interrompido deverá ser gozado em sua integralidade, não sendo possível nova interrupção.

§2.º As coordenações de gestão de pessoas dos *campi* deverão realizar o controle das interrupções mencionadas no *caput*, assim como das alterações de férias dos servidores de suas respectivas unidades.

Art. 2.º Validar os atos praticados pelos titulares dos *campi* deste Instituto, no que se referirem às interrupções de férias de seus servidores, anteriores a emissão desta portaria.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1820/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 1151/2016/DG/CBVC,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

- **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1936121, da função de Coordenador de Estágio e Acompanhamento de Egressos, FG-02, subordinado à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 6/10/2016.

- **MANOEL NASCIMENTO NETO**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1187863, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas da Indústria, Infraestrutura e Informática do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 6/10/2016.

- **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 544892, da função de Coordenadora de Formação Inicial e Continuada, FG-04, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 6/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1821/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 1151/2016/DG/CBVC,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2225991, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas da Indústria, Infraestrutura e Informática do *Campus Boa Vista Centro*, a contar de 6/10/2016.

- **JULIANA ROSA LIRA**, ocupante do cargo de técnico em secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2107378, para exercer a função de Coordenadora de Estágio e Acompanhamento de Egressos, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas do *Campus Boa Vista Centro*, a contar de 6/10/2016.

- **WELITON FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 710623, para exercer a função de Coordenador de Formação Inicial e Continuada, FG-04, subordinado à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas do *Campus Boa Vista Centro*, a contar de 6/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1822/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 2677363, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000595.2016-08,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MÁRCIO JOSÉ CHAVES**, SIAPE 1566169, do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), **DANILO TEIXEIRA SILVA**, SIAPE 1344934, do Instituto Federal do Norte de Minas (IFNMG), e **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2225991,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 4/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1823/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1732583, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000705.2016-23,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SHEILA KATIANE STAUDT**, SIAPE 1805969, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), **ELIANE MELLO LIMA**, SIAPE 1923346, do Colégio Pedro II - RJ, e **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, SIAPE 0709569, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 6/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1824/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 80/2016

Publicado em 19 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de 1990, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo judicial n.º 1000013-02.2015.4.01.4200,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria n.º 2005, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, reinstaurada pela Portaria n.º 189/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e prorrogada pela Portaria n.º 564/GR, de 4/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 30, de 15/4/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000641.2015-31.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR